Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA **PROCESSO 83.782**

PROJETO DE LEI 12.995, do PREFEITO MUNICIPAL, que Revisa o PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ; e dá outras providências.

PARECER

Por força da alçada regimental desta Comissão – de manifestar-se no **mérito** sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III) –, são-lhe despachados estes autos.

Em sede de justificativa, o Prefeito Municipal destaca:

> ***"De fato, a norma aprovada em 2016 alterou significativamente as diretrizes que orientam todos aqueles cujas ações interferem no território do município, sejam agentes da iniciativa privada. Se, de um lado, ocorreram avanços no detalhamento do uso dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade, de outro foram abandonadas muitas das disposições relativas ao uso do solo, construídas ao longo do tempo e efetivamente necessárias para permitir a gestão adequada da organização do território e da conservação dos seus principais atributos. Finalmente, foram acrescidas em demasia muitas restrições ao uso da propriedade e ao funcionamento das atividades que são próprias das cidades, necessárias em quase todos os bairros, que atendem à população local e, ao mesmo tempo, contribuem para a economia do município, para a geração de empregos e para a criação de centralidades que reduzem a necessidade de deslocamentos e, em consequência, melhoram as condições de mobilidade.".***

Endossando tais razões, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 01-10-2019.

APROVADO
01/10/19

RAFAEL ANTONUCCI
Presidente e Relator

EDICARLOS VIERA
"Edicarlos Vetor Oeste"

Eng. MARCELO GASTALDO

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
"Márcio Cabeleireiro"

ROBERTO CONDE ANDRADE
"Pastor Roberto Conde"

gif